



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.511 /

"RETIFICA INDICAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO AO 'PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL'".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificadas as seguintes indicações da Comissão de Apoio ao 'Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável', nomeada através do Decreto nº. 12.401/2017:

I. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

(...)

c) Secretaria Municipal de Saúde:

(...)

Jorge Miguel **Ferreira** do Lago – Suplente;

(...)

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Fórum Municipal Lixo e Cidadania:

1. Aretha Carneiro **Correa** – Titular;

Utane **Ariadna Magalhães Tsivun** – Suplente;

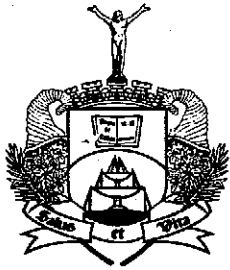
b) Entidades que desenvolvam trabalhos afins no âmbito do Município:

(...)

2. (...)

Aline Carla Santos Alves Vicente – Suplente, representando a Cooperativa de Trabalho de Material Reciclável de Poços de Caldas – AÇÃO RECICLAR;

(...)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.511 - fl.02/02 /

7. (...)

Luênia Maria Silva de Oliveira – Suplente, representando a Rede Sul de Minas de Catadores;

c) Instituições de Ensino e Pesquisa:

(...)

4. (...)

Rodrigo Furlan de Assis – Suplente, representando a Pontifícia Universidade Católica – PUC – Campus de Poços de Caldas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO BIAGIONI RIBEIRO

Secretário Municipal de Serviços Públicos